



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY

PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL



PARATY, 12 de junho de 2025.

De: Comissão de Defesa do Cidadão e do Meio Ambiente

Para: Secretaria Legislativa

Referência:

Processo nº 686/2025

Proposição: Projeto de Lei nº 42/2025

Autoria: Marco Antonio Santos da Conceição

Ementa: Dispõe sobre o direito das crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA) ou outras condições associadas restrição ou seletividade alimentar de levar alimento individualizado para consumo durante o período escolar, nas instituições de ensino público e privado do Município de Paraty, e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Anexar Parecer da Comissão Pertinente

Ação realizada: Anexado

Descrição:

parecer ao PL 042/25

Próxima Fase: Incluir na Ordem do Dia (1ª Votação)

Thereza Cristina Cezar de Menezes

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 320032003900350032003A005400

Assinado eletronicamente por **Thereza Cristina Cezar de Menezes** em 12/06/2025 13:00

Checksum: **2982FE123492DAC35BEC17E9B3509664A6E9C628EA5D0D0254E2B6FC78FAB415**